



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ORDEM DE SERVIÇO

A

SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. n.º 51.536.795/0006-00

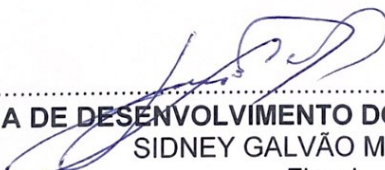
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo N. 008/2020- CIAMA

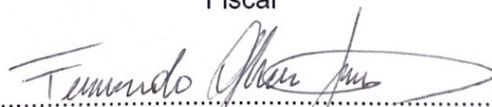
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumentos topográficos em atendimento ao que dispõe o Termo de Cooperação Técnica n. 011/2019, celebrado entre a CIAMA e a UGPE.

Prezado Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 008/2020-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 005/2020, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade do Colaborador Sr. Sidney Galvão Monteiro e como suplente o Colaborador Fernando Gehm Junior como representantes legais da CIAMA, incumbindo ao mesmo a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 29 de julho de 2020


.....
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO AMAZONAS-CIAMA
SIDNEY GALVÃO MONTEIRO
Fiscal


.....
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO AMAZONAS-CIAMA
Fernando Gehm Junior
Suplente


.....
SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
GUSTAVO GALANTE STREIFF
Sócio

DOE 34307
 Fis. [assinatura]
 Visto [assinatura]

Roberto Gomes Araújo de Andrade	200.171-3 D	14/05/2020	3º Ofício
---------------------------------	-------------	------------	-----------

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 17119

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
 PORTARIA Nº 308/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o artigo 2º da Resolução Nº. 028/2010-CONSUNIV; **CONSIDERANDO** a indicação do Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde; **RESOLVE: DESIGNAR**, os docentes em estágio probatório listados, os docentes tutores respectivos:

Docente em Estágio Probatório	Docente Tutor
Sileno de Queiroz Fortes Filho	Giselle Desideri Tino B. Ferreira
Thalyta Mariany Rego Lopes Ueno	Maria Cecília Caldas Giorgi
Andressa Ribeiro Conreira	Jorge Roberto Di Tommaso Leão
Adriany da Rocha Pimentão	Andreia Ferreira de Souza
Felipe Canan	Darlisom Sousa Ferreira
Sheila Moura do Amaral	Socorro de Fátima Moraes Nina

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 17120

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
 PORTARIA Nº 0306/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 013/2011 - CONSUNIV, que aprova o regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE na UEA, **CONSIDERANDO** a solicitação, por meio do processo nº 2020/00012292. **RESOLVE: CONSTITUIR** com os docentes abaixo relacionados, o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Letras, regular, em Manaus, vinculado a ENS/UEA, no período de 22 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Presidente: Maria Evany do Nascimento; **Membros:** Claudiana Nair Pothin Narzetti Costa, Maristela Barbosa Silveira e Silva, Mauricio Gomes de Matos, Neiva Maria Machado Soares e Renata Nobre Tomás. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 118/2019-GR/UEA, sem prejuízo dos atos praticados por seu presidente e seus membros até a data de publicação desta portaria. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 04 de agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 17121

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
 ESPÉCIE: Adendo à Convênio; DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e UNIVERSIDAD DEL VALLE; OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta e acréscimo das Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, que tratam de propriedade intelectual e resolução de conflitos; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 2018/00009355.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 17141

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
 PORTARIA Nº 0314/2020 - GR/UEA
 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA nº 2020/00010324, datado de 13/07/2020. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 0298/2020-GR/UEA, de 31/07/2020, publicada no Diário Oficial em 31/07/2020.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 17152

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - CNPJ 0.624.961/0001-77 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2020-CIAMA. PARTES: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumentos topográficos, em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 011/2019, celebrado entre CIAM e UGPE. VALOR: R\$ 23.760,00. FISCAL: Sidney Galvão Monteiro e como suplente Fernando Gehm Junior. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 008/2020. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2020. Manaus, 07/08/2020.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
 Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 17117

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
 AVISO Nº 001/2020 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços: Nº 0082/2020-1- e-Compras.AM, Pregão Eletrônico: Nº 135/2020 - Centro de Serviços Compartilhados - CSC. Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97.

Órgão Adeso: Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR. Processo AMTUR: Nº. 016508.000.185/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico, refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração) em atendimento as necessidades da AMAZONASTUR.

Valor Total: R\$ 755.820,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 07 de agosto de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
 Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 17089

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
 PORTARIA Nº 063/2020-AMAZONASTUR/GP
 A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003; **CONSIDERANDO**, o despacho da Diretoria Administrativa e Financeira, acerca do arquivamento do Processo Administrativo nº 01.05.016508.000.00228/220 e abertura de novo Processo; **RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 060/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 34298, data de 27 de julho de 2020, Seção II, Pág. 8, Publicações Diversas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, Manaus, 06 de agosto de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
 Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 17105

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
 PORTARIA Nº 064/2020 - AMAZONASTUR/GP
 APRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO, matrícula nº 000465-0A, para substituir e responder interinamente pela Presidência da AMAZONASTUR, no período de 10 a 14 de agosto de 2020, em razão das férias da atual Presidência no período acima. **DESIGNAR** a servidora NIVEA DOS SANTOS MELO DUTRA - Matrícula nº 000.034-5A, Gerente, para responder interinamente pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Empresa Pública no período de 10 a 14 de agosto de 2020, a vista das atribuições institucionais a serem dirigidas pela atual Diretoria no período acima.